
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 048/2018

OBJETO: Serviço de empreitada para manutenção nas estradas vicinais no trecho que liga Dr. Severiano ao Sítio Frade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: Claudio Roberto Lima da Silva, CPF Nº 026.904.474-44 Residente na Rua Cristóvão Colombo, centro, Dr. Severiano/RN CEP: 59910-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 7120 (Sete mil e cento e vinte reais) sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração. Para prestar Serviço de Serviço de empreitada para manutenção nas estradas vicinais no trecho que liga Dr. Severiano ao Sítio Frade. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 20 de julho de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:773A7186

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2018. Edição 1815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>